



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1291

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Comunicados</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de Classificação .....	3
Atas de Sessões .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1291

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 818, de 16 de agosto de 2023.

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 864/2023;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Igor Vinicius Gonçalves de Souza**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 64.190.567-1 e CPF nº 540.666.338-03, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Técnico em Informática**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 08A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VIII - Técnico Operacional.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Comunicados

#### **Comunicado**

**Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 001/2023**

**Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:**

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2023.**

**PB/II ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO**

#### **INFANTIL**

**· 24 aulas de Língua Portuguesa Período (M/T)**

**Nas Unidades escolares abaixo**

**EMEF.Prof Irineu Tobias /Maria Aparecida**

**Obs.na falta do especialista em caráter**

**excepcional será utilizada a lista do processo seletivo 001/2023 na seguinte ordem:**

**PEB-I Ensino Fundamental e não havendo**

**candidato interessado seguira a lista do**

**PEB-I Ensino Infantil.**

**Dia: 18/08/2023 (sexta-feira) Horários: 14h00min horas.**

**Local: CIT-(Centro Informações Turística - Prefeita Angelina Frare )- Rua: Araújo Campos- 953 - 2ºAndar Morungaba - SP**

**Departamento de Educação**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1291

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



### Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

*Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer*

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO MORUNGABA 2023

Esteve reunida na data de 17 de agosto de 2023, os membros da comissão de avaliação da lei Paulo Gustavo da cidade de Morungaba no ano de 2023 composta pelos membros:

Mauro Vinicius de Moraes RG: 35.068.584-8 Encarregado de promoções e eventos

Vanesca Adriana de Moraes Furtado RG: 21.547.638-4 Membro da sociedade civil

João Paulo Jorge Ceturi RG: 27.216.281-4 Membro da sociedade civil

Chegando à conclusão de:

Em atendimento ao item 12 do edital do chamamento público 004/2023, realizada a análise dos documentos apresentados pelos proponentes, estão habilitados 11 (onze) projetos conforme planilha em anexo.

Por outro lado, foram inabilitados 03 (três) projetos, (também em anexo), em razão dos integrantes não possuírem residência no município de Morungaba, conforme o item 14.1.2 do edital.

E por ser verdade, assinam esse documento:

  
**MAURO VINICIUS DE MORAES**

  
**VANESCA ADRIANA DE MORAES FURTADO**

*Vanesca Adriana de Moraes Furtado*

  
**JOÃO PAULO JORGE CETURI**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1291

Página 4 de 6



### Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

*Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer*

#### HABILITADOS:

RESPONSÁVEL	NOME ARTÍSTICO	Nº INTEGRANTES
Leonardo de Souza Lima	Léo Guiihony	01
Kátia Franco Dias Gonçalves	Kátia Franco	01
Ana Lyvia Alves Silva	Analy	01
Adenilson José Bonfim perini	Deni Bonfim	01
Maria Cecilia Moreira Baradel	Ciça Baradel	01
Alexandre Machado	Alê voz e violão	01
José Benedito Bezerra	Professor Negrão	01
Tiago Frare Meyer	Tiago Meyer	01
José Marcelo Ferreira de Almeida	Sr. Prekariuns	03
Antônio Marcos de Godoy	Pedro e Luciano	04
Edmilson Machado de Araújo	Caravana Sertaneja	05

#### INABILITADOS:

Roberto de Jesus Guimarães Júnior	Banda Regina	04
Paul Willian da Costa	Banda Insônia	05
Gustavo Lopes Miguel	Banda Dito Zé Ninguém	05

#### E por ser verdade, assinam esse documento:

**Mauro Vinicius de Moraes**

**Vanesca Adriana de Moraes Furtado**

*Vanesca Adriana de Moraes Furtado*

**João Paulo Jorge Ceturi**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1291

Página 5 de 6

### Atas de Sessões



## Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Seção de Gestão de Suprimentos

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

### ATA DE SEÇÃO PÚBLICA E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Processo Administrativo nº 1058/07/2023

Dispensa nº 015/2023

**Objeto:** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site institucional do Município de Morungaba, conforme especificações do Edital.

No dia 17 de agosto de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Avenida José Frare, nº 40, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, a empresa Webnets Soluções Ltda., devidamente representada pelo Sr. Jurandir Sotero Costa Filho, e os membros da subcomissão Sr. Ivan Carlos de Moraes, Sra. Tania Mara Cardoso Urbano e Sra. Vanessa Gomes de Paula, para dar início a prova de conceito conforme descrito no Edital nº 015/2023, a qual foi a melhor colocada no certame, e desta forma compareceu para atender os requisitos estabelecidos conforme segue:

Prova de conceito:

Dos 78 (setenta e oito) itens constantes no TR, separamos a seguir apenas 7 (sete) dos itens que precisarão ser demonstrados pela proponente:

- As listagens do sistema deverão ter recurso de Exportação Nativo de registros. Dessa forma gerando autonomia para a Prefeitura, sem que seja necessário solicitar exportações de dados por demanda (item 5 da tabela de especificações);
- Disponibilizar material de apoio ao usuário gestor, mostrando como usar os recursos do sistema através de material que possa ser impresso e também através de vídeos tutoriais (item 9 da tabela de especificações);
- As alterações efetuadas por cada usuário, deverá conter o conceito de “antes” e “depois” para que eventual auditoria possa aferir como o registro estava antes e como ficou depois da atuação de determinado usuário do sistema (item 21 da tabela de especificações)
- Formulários dinâmicos, com pelo menos os seguintes recursos:

- Criação de campos com rótulos livres;

#### VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1291

Página 6 de 6



## *Município de Morungaba*

*Departamento Municipal de Administração*

*Seção de Gestão de Suprimentos*

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000*

*CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

- Definição de campos obrigatórios;
  - Definição de máscaras de entrada paratipos padrões, como CPF, CNPJ e CEP;
  - Limitação de número de inscritos;
  - Listagem de inscritos;
  - Exportação de inscritos. (item 66 da tabela de especificações)
- Busca de termos no site por parte do cidadão, podendo usar filtros como:
    - Buscar o termo em datas específicas;
    - Buscar o termo apenas em sessões específicas do site;
    - Buscar o termo em qualquer local do site (item 69 da tabela de especificações)
  - Disponibilizar serviço de atendimento ao cidadão e ouvidoria em atenção a lei 13.460/2017 que possua geolocalização e aplicativos nativos apple e android para o cidadão (item 75 da tabela de especificações)
  - Disponibilizar aplicativo nativo apple e android para que os gestores possam gerir o conteúdo do site através desses aplicativos caso não tenham acesso a um computador desktop, dessa forma promovendo ajustes rápidos de qualquer lugar através de seus smartphones (item 78 da tabela de especificações).

Após apresentação e análise dos itens acima, esta Comissão declara que a apresentação atende às necessidades referente a todos os itens selecionados, conforme edital, sendo assim devidamente aprovada.

Webnets Soluções Ltda. \_\_\_\_\_

Ivan Carlos de Moraes \_\_\_\_\_

Tania Mara Cardoso Urbano \_\_\_\_\_

Vanessa Gomes de Paula \_\_\_\_\_

### **VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA**

*Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.*